



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de março de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00064/2024

Processo SEI Nº HMMG.2021.00000207-81

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 179/2022

Termo de Contrato de Origem nº 187/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA**, CNPJ nº 13.398.436/0001-22, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00000207-81, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 10 de abril de 2024.

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 62.128,48 (sessenta e dois mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

G.CONTEC CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA

Representante legal: José Botelho Costa dos Santos

RG nº 30.319.794-8

CPF nº 262.958.488-30



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BOTELHO COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 11:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 01/04/2024, às 11:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 01/04/2024, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10631371** e o código CRC **AC34EF50**.